

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero Joao Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **FRANTIESCO CARNEIRO GOMES**, presentes se achavam os seguintes Vereadores: - **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSI**. Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **CARLOS VELOZO DA SILVA**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 83 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida pós a leitura da ata ordinária da sessão anterior do dia **17/03/2025**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA**.

PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício Executivo Municipal - Declaração Sobre o Plano de Sustentabilidade. INDICAÇÃO Nº. 093/2025 - AUTOR: CARLOS VELOZO DA SILVA: INDICO - ao Poder Executivo Municipal a construção de duas salas de aula no CMEI Sementinha de Vida, com o objetivo de atender a crescente demanda de crianças que necessitam de vagas na unidade. **Justificação** - A construção de duas salas de aula no CMEI Sementinha de Vida se faz necessária para ampliar o atendimento às crianças da comunidade, garantindo mais vagas e melhores condições de ensino. A demanda vem crescendo e a estrutura atual já não é suficiente para atender a todos. **INDICAÇÃO Nº. 094/2025 - AUTOR: EDON ROSA: INDICO** - Ao Executivo Municipal que providencie a manutenção e recuperação da Avenida São Paulo, no trecho compreendido entre a casa do Jorge e a Vila Rural, nas proximidades da residência da Maria da Penha. **Justificação** - A presente indicação se faz necessária devido às fortes chuvas dos últimos dias, que danificaram o trecho da Avenida São Paulo, entre o Jorge e a Vila Rural, próximo à residência da Maria da Penha. O local se encontra em péssimas condições, dificultando a passagem e impedindo que os moradores saiam de suas casas. Por isso, é preciso realizar a recuperação da via com urgência, garantindo o acesso e a segurança da população. **INDICAÇÃO Nº. 096/2025 - AUTOR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA: INDICO** - ao Poder Executivo Municipal para que se asfalte um trecho da Rua São Judas Tadeu, próximo à residência do Sem Sangue, em nosso Município. **Justificação** - O termino do asfalto nessa localidade é essencial para melhorar a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que residem ou passam por ali, além de contribuir para a valorização da região. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para que o asfaltamento seja realizado com urgência. **REQUERIMENTO Nº. 020/2025 - AUTOR: REGINALDO MARTINS FERREIRA** - que informe a esta Casa de Leis se existe dentro do plano de governo algum projeto a ser implementado ou em andamento para a construção de um Canil Municipal, com o objetivo de abrigar os cães que se encontram soltos pelas ruas de nosso município. Tal medida visa garantir a segurança da população, bem como o bem-estar dos animais, oferecendo-lhes um local adequado para abrigo e cuidados necessários. **REQUERIMENTO Nº. 021/2025 - AUTOR: EDSON ROSA** - solicitando informações de quando será realizada a confecção e a distribuição dos uniformes para todos os servidores públicos municipais de todos os setores, conforme a Indicação nº 018/2025, de minha autoria, já apresentada a este Executivo. Considerando a importância da padronização, valorização e identificação dos nossos servidores públicos, solicito informações sobre o andamento da referida solicitação, bem como o prazo previsto para a aquisição e entrega dos uniformes. **REQUERIMENTO Nº. 022/2025 - AUTOR: EDSON ROSA** - por meio da Secretaria Municipal de Saúde, forneça a esta Casa Legislativa a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), contendo a lista atualizada dos medicamentos utilizados na rede pública de saúde do município. O fornecimento da relação de medicamentos REMUME permitirá que este Legislativo acompanhe e fiscalize a política municipal de assistência farmacêutica, além de possibilitar aos cidadãos o conhecimento sobre os medicamentos disponíveis na rede pública de saúde de Mauá da Serra. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSI. ORDEM DO DIA: Matéria em Única Discussão e Votação - REQUERIMENTO nº. 020/2025 - Autor: Reginaldo Martins Ferreira**, inscritos no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 021/2025 - Autor: Edson Rosa**, inscritos no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 022/2025 - Autor: Leandro Miranda de Lima**, inscritos no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação - PROJETO DE LEI Nº. 005/2025 - Autor - Executivo Municipal - SUMULA: Altera a redação do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº. 838/2021 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Regularização de Construções Irregulares ou Clandestinas no Município de Mauá da Serra e dá outras providências, após a discussão o Vereador Reginaldo Martins apresentou uma emenda**

modificativa onde Altera a redação do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 838/2021 "Art. 1º. O § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 838/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º. A autorização de que trata o caput deste artigo será concedida às construções já existentes, que se enquadrem nas regras estabelecidas na presente lei, que terão prazo final até 31/12/2026 para apresentar pedido nos termos do art. 4º.", após a discussão a Emenda foi cocada em votação que foi aprovada por unanimidade de votos, em seguida o senhor presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação - PROJETO DE LEI Nº. 005/2025 - Autor - Executivo Municipal - SUMULA:** Altera a redação do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 838/2021 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Regularização de Construções Irregulares ou Clandestinas no Município de Mauá da Serra e dá outras providências. **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação - PROJETO DE LEI Nº. 005/2025 - LEG - Autor - Leonardo Belinatti - SUMULA:** Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) em concursos públicos no âmbito do Município de Mauá da Serra e dá outras providências, foram estes discutidos e aprovados por unanimidade de Votos em ÚNICA discussão e votação. **SEM MATÉRIAS. FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "**SESSÃO ORDINÁRIA "24-03-2025"**".


FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente


CARLOS VELOZO DA SILVA
1º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **FRANTIESCO CARNEIRO GOMES**, presentes se achavam os seguintes Vereadores: - **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, LUCIANO ROBERTO PINTO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, CARLOS VELOZO DA SILVA, REGINALDO MARTINS FERREIRA, E GESIEL DE SOUZA GARBOSSI.** Deixando de comparecer o vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA.** Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **CARLOS VELOZO DA SILVA**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 83 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE.** Em seguida pós a leitura da ata ordinária da sessão anterior do dia **247/03/2025**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício 081/20255 - Executivo Municipal - Encaminhando Projetos de Leis. Ofício 084/20255 - Executivo Municipal - Prestação de Contas Municipal. Ofício 085/20255 - Executivo Municipal - Encaminhar Projeto de Lei 011/2025. Ofício 086/20255 - Executivo Municipal - Encaminhar Projeto de Emenda a Lei Organica 001/2025. INDICAÇÃO Nº. 096/2025 - AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO - ao Poder Executivo Municipal para que seja feita asfalto na Rua Santa Luzia, em nosso município. Justificação - A presente indicação se justifica pois a falta de pavimentação tem causado transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva. A pavimentação melhorará a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da comunidade. INDICAÇÃO Nº. 097/2025 - AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO - ao Poder Executivo Municipal a necessidade da construção de um quebra-molas na avenida Brasil, Bairro Vila Maria. Justificação - A construção de um quebra-molas na Avenida Brasil, Bairro Vila Maria é necessária para reduzir a velocidade dos veículos e garantir mais segurança para pedestres e moradores, tal medida ajudará a prevenir atropelamentos e melhorar a circulação na região. INDICAÇÃO Nº. 098/2025 - AUTOR: CARLOS VELOZO DA SILVA: INDICO - ao Poder Executivo Municipal a necessidade da construção de calçada em frente à Sementes Paraná, no sentido à Lagoa Bonita, em nosso município. Justificação - A falta de calçada nesse trecho obriga pedestres a transitarem pela marginal, aumentando o risco de acidentes. A construção da calçada proporcionará. INDICAÇÃO Nº. 099/2025 - AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO - ao Poder Executivo Municipal a instalação de refletores e a construção de alambrado no campo de futebol da Vila Rural Nova Esperança. Justificação A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de refletores e alambrado no campo de futebol da Vila Rural Nova Esperança. Essas melhorias são essenciais**